

ESTADO DO CEARÁ



16.01.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.155, DE 13 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Cria, na Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, os cargos de Assessores Especiais, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, os cargos de Assessores Especiais, a nível de Secretário Municipal, na forma do Anexo Único, parte integrante deste lei.

Art. 2º - Os cargos ora criados serão disciplinados na forma estabelecida nas Leis Municipais nºs 1824, de 20.03.93 e 1977, de 21.02.93.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil, novecentos e noventa e sete (1997).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



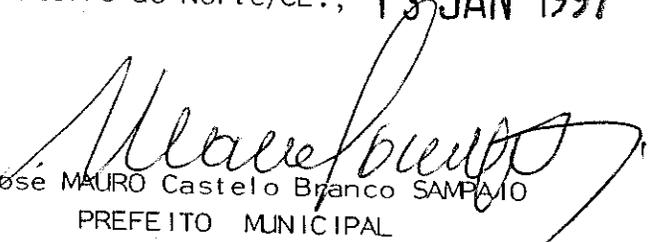
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.155

I. ASSESSORIAS ESPECIAIS

ASSESSOR ESPECIAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial	CDA-1	04

Juazeiro do Norte/CE., 13 JAN 1997


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL